

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 - CCF
Florianópolis, 18 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a oferta de curso FIC de Desenho de Moda

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 309ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 17/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta de curso de Formação Inicial e Continuada de Desenho de Moda no câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021